



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 059/2026

INDICO A NECESSIDADE DE DESTINAÇÃO DE FILTROS DE BARRO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade de implementação de programa de destinação de filtros de barro para famílias de baixa renda residentes no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o acesso à água potável em condições adequadas de consumo é requisito fundamental à saúde, à dignidade da pessoa humana e à prevenção de doenças de veiculação hídrica;

Considerando que muitas famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente em bairros periféricos e áreas com rede de abastecimento mais precária, não dispõem de meios adequados de filtragem da água, recorrendo ao consumo direto da torneira ou de outras fontes sem o devido tratamento;

Considerando que o filtro de barro é equipamento simples, de baixo custo, eficiente na melhoria da qualidade da água para consumo humano, amplamente difundido em programas de saúde pública e reconhecido como alternativa eficaz na redução de impurezas;

Considerando que a distribuição de filtros de barro às famílias de baixa renda, cadastradas em programas sociais do município ou no Cadastro Único, pode ser articulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, associando-se a ações educativas sobre o uso correto do equipamento e a importância do consumo de água segura;

Considerando, ainda, que medidas preventivas de saúde coletiva, como a garantia de água filtrada, contribuem para a redução de atendimentos e internações por doenças gastrointestinais e outras patologias relacionadas, gerando economia aos cofres públicos e melhoria efetiva da qualidade de vida da população;

Considerando, por fim, que políticas públicas voltadas à proteção das famílias em situação de vulnerabilidade reforçam o compromisso do Poder Público com a justiça social, a equidade e a promoção da saúde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro 2026.

ADIR CUNICO
VEREADOR NOVO